REQUERIMENTO Nº 028 / 2019

Assunto: *Requer o encaminhamento de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Anápolis, na pessoa dos representantes das Comissões de Direito do Consumidor e de Direito Ambiental.*

Requer o encaminhamento de ofício ao Procon, na pessoa de seu represente legal.

Requer o encaminhamento de ofício ao INMETRO, na pessoa de seu represente legal.

Requer o encaminhamento de ofício a Saneago, na pessoa de seu represente legal.

Requer o encaminhamento de ofício ao Ministério Público, na pessoa de seu represente legal.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis e aos Excelentíssimos pares desta câmara legislativa.

Requeiro, nos termos do art. 132, I do Regime Interno, que sejam enviados ofícios aos respectivos endereçados: **(1)** Solicitando apoio frente ao levantamento de questões que tenham por apontamento os direitos que o consumidor possui em colocar dispositivo bloqueador de ar na rede após o hidrômetro, **(2)** Discutir funcionamento mecânico do hidrômetro **(3)** Aproveita e convida as respectivas comissões para, conjuntamente, ao vereador que abaixo assina tecerem e explanarem apontamentos pertinentes ao Projeto de Lei nº 013/19 em trâmite nesta câmara, a fim deste tema, de sumária importância, vir a ser exposto e discutido com a população Anapolina por meio de Audiência Pública já agendada para o dia 27 / 05 / 2019 as 19:30 hrs, junto a Diretoria Legislativa desta casa e a *posteriori*, será divulgada junto aos meios de comunicação local. **(4)** Desde já, convida a presença dos nobres vereadores e presidente desta Casa, bem como, dos representantes de cada um dos endereçados acima a estarem conosco.

JUSTIFICATIVA

Ademais, este requerimento trata de questão de fundamental importância para a validação do projeto de lei mencionado, haja vista que as autoridades do assunto em nosso município devem ser ouvidas, como devem apresentar seus apontamentos sobre o tema.

Como também se faz imprescindível que o referido assunto venha ser explanado juntamente com a população local.

Anápolis, 25 de março de 2019.

_____

Vereador
“João da Luz”